

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**  
companhia de capital aberto  
CNPJ/ME nº 71.476.527/0001-35  
NIRE 35.300.348.206

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCADA PARA 06 DE AGOSTO DE 2021**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 06 de agosto de 2021, às 10:00h, sob a forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 ("Instrução CVM 481").

**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** (i) Edital de convocação publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 06, 07 e 08 de julho de 2021, respectivamente nas páginas 17, 18 e 21 e no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições dos dias 06, 07 e 08 de julho de 2021, nas páginas B7, B7 e B9, respectivamente, conforme disposto no artigo 124, caput e inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

**PRESENCAS:** Presentes acionistas da Companhia representando 37,41% do capital social votante da Companhia, conforme registro de presença no Livro de Presença de Acionistas.

**MESA:** Presidente: Renan Barbosa Sanches; e Secretário: Rodrigo Isaias Gonçalves

**VOTO À DISTÂNCIA:** Registrado o recebimento de 116 boletins de voto à distância, no período compreendido entre 06 de julho de 2021 e 30 de julho de 2021.

**ORDEM DO DIA:** (a) Deliberar sobre a modificação do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo à melhor dinâmica operacional para as assembleias gerais da Companhia; (b) Deliberar sobre a modificação da alínea "t" do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, de modo a dar maior clareza na interpretação da cláusula, facilitando interações com agentes externos, especialmente instituições financeiras; (c) Deliberar sobre a modificação do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia e seu parágrafo único, para adequar a dinâmica das reuniões da diretoria a um modelo mais eficiente, com participação de diretores cujas atribuições de fato guardem pertinência com a ordem do dia, podendo ser presencial ou virtual; (d) Deliberar sobre a modificação da alínea "c", do parágrafo primeiro do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, para deixar explícito que o rol de órgãos citados no dispositivo é exemplificativo; (e) Deliberar sobre a modificação do caput

do artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, de modo a determinar que as reuniões dos Comitês Consultivos poderão ser presenciais ou virtuais; (f) De modo a permitir a participação de membros externos no Comitê de Auditoria, determinando as condições para tanto, deliberar sobre: (i) a modificação do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, em seus parágrafos segundo, terceiro e quarto, e (ii) a inclusão do parágrafo quinto; (g) Deliberar sobre a modificação do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, caput e parágrafo segundo, bem como sobre a inclusão dos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto do artigo 36, de modo a permitir a participação de membros externos no Comitê de Pessoas, determinando as condições para tanto; (h) Deliberar sobre a modificação do artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, de modo a determinar que o Conselho Fiscal passará a ter funcionamento permanente; (i) Deliberar sobre a modificação do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, de modo a determinar que as reuniões do Conselho Fiscal poderão ser presenciais ou virtuais; e (j) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovadas as alterações propostas no item “i”, acima, subitens “a” a “i”.

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** A presente assembleia geral extraordinária não foi instalada, tendo em vista que, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, não foi atingido o quórum mínimo de instalação de 2/3 do capital social com direito a voto para realizá-la em primeira convocação. A administração da Companhia promoverá, oportunamente, a segunda convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre estas matérias, a qual será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações.

Certifico que este Termo de Não Instalação de Assembleia Geral Extraordinária é cópia fiel do Termo lavrado em livro próprio.

São Paulo, 06 de agosto de 2021.

**MESA:**

---

Renan Barbosa Sanches  
Presidente

---

Rodrigo Isaias Goncalves  
Secretário